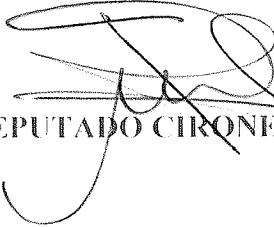




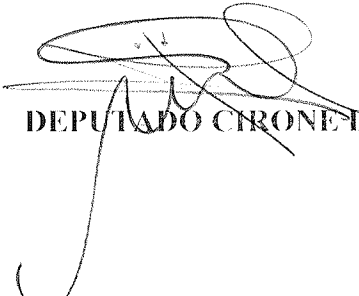
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
	AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ		
INDICA ao Poder Executivo, com cópia à Casa Civil e à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, a necessidade de aquisição de 01(uma) caminhonete traçada 4x4 e 01(um) barco/lancha com capacidade para 06(seis) pessoas e motor de no mínimo 90 (noventa) cavalos (CV) para atender o Escritório Regional da SEDAM em Costa Marques, Estado de Rondônia. O Parlamentar que o presente subscrive, nos termos do artigo 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, com cópia à Casa Civil e à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, a necessidade de aquisição de 01(uma) caminhonete traçada 4x4 e 01(um) barco/lancha com capacidade para 06(seis) pessoas e motor de 90 (noventa) cavalos (CV) para atender o Escritório Regional da SEDAM em Costa Marques, Estado de Rondônia. Assim, considerando a relevância dos serviços prestados pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, e a necessidade de se garantir uma infraestrutura adequada ao atendimento à população, é que se faz a presente. Gabinete do Deputado Cirone Deiró, 26 de abril de 2022.  DEPUTADO CIRONE DEIRÓ			





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
	AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ		
JUSTIFICATIVA A presente indicação versa sobre a necessidade a necessidade de aquisição de 01(uma) caminhonete traçada 4x4 e 01(um) barco lancha com capacidade para 06(seis) pessoas e motor de 90 (noventa) cavalos (CV) para atender o Escritório Regional da SEDAM em Costa Marques, Estado de Rondônia. Por se tratar de uma região de rios e de fronteira, o Município de Costa Marques possui especificidades próprias, nesse sentido, tais veículos automotores se fazem essenciais nas fiscalizações rotineiras, tanto em terra quanto nos rios que circundam a região, para fins de combate à pesca predatória e demais necessárias. Costa Marques abriga hoje o Parque Estadual Serra dos Reis, possuindo uma área de 5140,6 km², que demandam de cuidados e fiscalização dos órgãos competentes, dentre eles a SEDAM. Diante do exposto, submeto a presente Indicação à elevada apreciação do Poder Executivo para que, após avaliação considerada coerente com o interesse público, sejam adotadas as medidas necessárias afim de atender ao aqui indicado. Portanto, pela importância do tema, encaminhamos a presente Indicação Parlamentar. Plenário das Deliberações, 26 de abril de 2022.  DEPUTADO CIRONE DEIRÓ			

